



PROCESSO Nº **2022048618**

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1171/**2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **BFP SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES**.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vem, através do Fundo Municipal De Saúde De Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado a empresa **BFP SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, com sede RUA SEBASTIÃO BRAZ 39, VILA FREI EUGÊNIO cidade de UBERABA, CEP 38015-440 inscrita sob o CNPJ sob o n.º 43.371.143/0001-12, neste ato representado por seu (sua) SOCIO ADMINISTRADOR, Sr (a) **BLENDA FERREIRA DE PAULA**, brasileiro, estado civil UNIÃO ESTAVÉL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19862211, expedida pela SSP/MG, do CPF nº 135.564.206-00, de conformidade com o contrato social, doravante denominado CREDENCIADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1171/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 3,2608000000000001% utilizado do contrato de Credenciamento nº 1171/2022 perfazendo o valor de R\$ 118750,00(CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº1120/2022 solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO 3,2608000000000001%	VALOR TOTAL
R\$ 115000,00	R\$ 3750,00	R\$ 118750,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

O presente TERMO ADITIVO faz-se necessário para cobrir déficit na escala médica, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 3750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114.2965- ASSISTÊNCIA HOSPITAL AMBULATORIAL - FICHA 20220763 – **Despesa** 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

BFP SERVIÇOS MÉD. E HOSPITALARES
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1171/2022 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 1120/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 3,2608000000000001%, aumentando o valor inicial em R\$3750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 – ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido ao déficit na escala médica, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 19 de julho de 2021. Assinam o termo de contrato: GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde e BFP SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, Credenciado(a).

Luziânia, 03 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022048618

Termo Aditivo ao Contrato nº: 1171/2022

CREDENCIADO(A)	BFP SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ	43.371.143/0001-12
Objeto	De acordo com a solicitação da UPA II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI, Ofício nº 1120/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 3,2608000000000001%, aumentando o valor inicial em R\$ 3750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido ao déficit da escala médica, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 03 de novembro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022